



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2025

**CRIA 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE
ASSESSOR TÉCNICO – CC - 2, DE LIVRE
NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, ALTERA O ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor Técnico – CC – 2, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art.2º O anexo II da Lei Complementar 62/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Quantidade	Referência
Assessor Técnico	08	CC-2

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Domingos Martins, 27 de novembro de 2025

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***.**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
28/11/2025 08:21:38

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

